autuado por Cristina Domingues Simões Santos em 17/03/2023 15:43:20.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 15 DE MARÇO DE 2023
(PROJETO DE LEI Nº 516/22)
(VEREADORES ISAC FÉLIX – PL E EDIR SALES – PSD)

Denomina Parque Municipal do Piqueri Vereador Toninho Paiva o espaço público localizado na Rua Tuiuti nº 515, Tatuapé.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 15 de março de 2023, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Parque Municipal do Piqueri Vereador Toninho Paiva o espaço público localizado na Rua Tuiuti nº 515, CEP 03081-003, Tatuapé.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 16 de março de 2023.

MILTON LEITE
Presidente

RAT/okm

Matéria OF-SGP23 192/2023. Documento assinado digitalmente por MILTON LEITE DA SILVA em 17/03/2023 e juntado ao PL 516/2022 por Cristina Domingues Simões Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=437727.